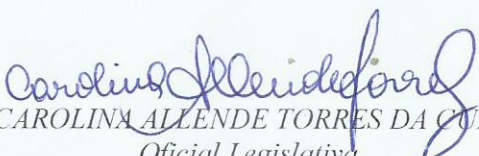




MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CERTIDÃO Nº 28/2022

CERTIFICO, para os devidos fins, que após ingresso da emenda modificativa integral do Projeto de Lei nº 44/2022: “Dispõe sobre regras gerais de regularização de obras no Município de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências.”, foram retiradas integralmente as emendas protocolados pelos parlamentares: Carlos Enrique Civeira e Rafael de Castro, eis que necessário estudo para adequação na nova redação, cabe ressaltar que a emenda protocolada pelo Vereador Carlos Enrique Civeira e anexada no dia 04/07/2022, já está adequada ao novo texto apresentada. Sendo o que tinha a certificar, eu, Carolina Allende Torres da Cunha, Matrícula E-043, responsável pelo Setor Legislativo, digitei e dou fé a presente certidão, sem rasuras, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois. -----


CAROLINA ALLENDE TORRES DA CUNHA
Oficial Legislativa